



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA Nº 526, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 472, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o dever da Câmara Municipal de Curvelo em viabilizar a correta execução das contratações vigentes, no que se refere à gestão e fiscalização de contratos e registro de preços;

Resolve:

Art. 1º Os arts 1º e 2º da Portaria nº 472, de 15 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o(a) servidor(a) titular do cargo de Chefe do Setor Administrativo para atuar como gestor e fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 09/2020, 10/2020, 11/2020 e 12/2020, oriundas do Processo de Licitatório nº 09/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020, que têm por objeto o "Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de material de expediente e de escritório para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2021.


Vereador Emerson de Souza
Presidente